

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1524BF5FA68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.88*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.993.831,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.993.831,63
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	215	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	800.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1524BF5FA68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.88

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO		
	148	12.361.0069.2035.0000	ENSINO REGULAR	94.453,85	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
	162	12.361.0069.2040.0000	ENSINO REGULAR	21.162,50	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
	209	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	266.805,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	210	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	513.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	219	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	299.418,95	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
	221	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	118.910,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
	231	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	36.055,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	234	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	27.485,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	235	12.361.0069.2090.0000	ENSINO REGULAR	243.097,27	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1524BF5FA68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.88

02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
	241	12.365.0069.2102.0000	ENSINO REGULAR	973.218,50	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	624	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	127.219,62	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 546 00	
	546		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	300	10.301.0005.2095.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	7.135,71	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999	000	Não se aplica		
	306	10.301.0005.2216.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	693,18	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999	000	Não se aplica		
	311	10.301.0005.2216.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	73.806,37	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999	000	Não se aplica		
	315	10.301.0005.2216.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	145.269,15	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999	000	Não se aplica		
	319	10.301.0005.2217.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	21.763,30	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00	
	604		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999	000	Não se aplica		
	321	10.301.0005.2217.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	6.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999	000	Não se aplica		
	328	10.301.0005.2218.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	6.783,04	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999	000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1524BF5FA68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.88

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
337	10.301.0005.2240.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	75.367,04		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			
363	10.304.0005.2219.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	15.303,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários			
	999 000	Não se aplica			
618	10.301.0005.2216.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	64.261,15		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
338	10.301.0015.2216.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	34.624,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
442	25.751.2042.2060.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	22.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**3.193.831,63**

Fontes de Recurso	
605 00	75.367,04
751 00	22.000,00
550 00	94.453,85
552 00	21.162,50
546 00	127.219,62
541 00	418.328,95
542 00	973.218,50
540 00	306.637,27
540 00	779.805,00
600 00	274.311,45
600 00	64.261,15
604 00	37.066,30

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
44	04.122.0012.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO	-535.026,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1524BF5FA68E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.88

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	69	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO	-254.974,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND		
	222	12.361.0069.2089.0000	ENSINO REGULAR	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		

-800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 01 de dezembro de 2025

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 747.179.103-97